

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009. (Do Senhor Deputado Luciano Castro)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação de autoridades e especialistas, a fim de debater a Resolução nº 88 do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, solicito desta Comissão à aprovação para a realização de Audiência Pública com a participação das autoridades abaixo relacionadas para debater a aplicação da Resolução CNJ nº 88, que trata da uniformização da jornada de trabalho em 8h diárias ou 7h ininterruptas, no âmbito de todo o Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal instituiu no âmbito do Poder Judiciário autonomia de auto-organização e administração, de acordo com as peculiaridades de cada órgão, em especial das Justiças Estaduais que compõe um dos Poderes dos estados membros da federação, juntamente com o Executivo e o Judiciário. A ingerência por intermédio de uma Resolução, ainda que emanada do Conselho Nacional de Justiça, requer um aprofundamento da matéria, para verificar se não está havendo exorbitância no âmbito do poder de regulamentar do CNJ. Soma-se a isso, que as categorias profissionais do Judiciário Federal e do MPU, defendem também a jornada de 6h diárias. Desta forma, entendo ser necessário uma audiência, convidando as autoridades abaixo nominadas, em data a ser definida conjuntamente com os convidados.

- Ministro Gilmar Mendes – Presidente do Conselho Nacional de Justiça (ou outra autoridade a ser designada por Sua Excelência);
- Sra. Maria José Santos da Silva – Presidente da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário Estadual – FENAJUD (ou outro dirigente designado)

- Sr. Antônio dos Anjos Melquíades – Diretor da FENAJUFE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União (ou outro dirigente designado)

Brasília, de novembro de 2009

Dep. Luciano Castro (PR-RR)